LEI Nº 3.452, de 31 de outubro de 2022.

Publicado no mural da PMJN em 31/10/2022

Altera disposições da Lei Municipal nº 3.431/2022.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo "Metas Fiscais – Metas anuais" da Lei Municipal nº 3.431/2022, que passa a vigorar conforme Anexo I.

Art. 2º. Ficam incluídos no Anexo "Demonstrativo das Metas e Prioridades da Administração Municipal", as ações constantes do Anexo II.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 31 de outubro de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 31 de outubro de 2022.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA – ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	114.243.000,00	110.113.734,94	0,074	156,964	121.100.000,00	113.158.396,62	0,077	160,759	128.300.000,00	116.394.369,16	0,080	164,956
Receitas Primárias (I)	95.484.580,00	92.033.330,12	0,062	131,191	100.565.620,00	93.970.638,43	0,064	133,500	103.695.700,00	94.073.231,38	0,065	133,322
Receitas Primárias Correntes	95.084.580,00	91.647.787,95	0,062	130,642	100.162.620,00	93.594.066,72	0,064	132,965	103.289.700,00	93.704.906,25	0,064	132,800
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.935.340,00	12.467.797,59	0,008	17,773	13.645.460,00	12.750.605,90	0,009	18,114	14.203.000,00	12.885.029,04	0,009	18,261
Contribuições	4.720.000,00	4.549.397,59	0,003	6,485	4.930.000,00	4.606.696,08	0,003	6,545	5.663.600,00	5.138.044,81	0,004	7,282
Transferências Correntes	70.993.440,00	68.427.412,05	0,046	97,542	74.922.160,00	70.008.848,03	0,048	99,459	76.537.400,00	69.435.092,68	0,048	98,404
Demais Receitas Primárias Correntes	6.435.800,00	6.203.180,72	0,004	8,842	6.665.000,00	6.227.916,71	0,004	8,848	6.885.700,00	6.246.739,73	0,004	8,853
Receitas Primárias de Capital	400.000,00	385.542,17	0,000	0,550	403.000,00	376.571,71	0,000	0,535	406.000,00	368.325,13	0,000	0,522
Despesa Total	114.243.000,00	110.113.734,94	0,074	156,964	121.100.000,00	113.158.396,62	0,077	160,759	128.300.000,00	116.394.369,16	0,080	164,956
Despesas Primárias (II)	90.486.000,00	87.215.421,69	0,059	124,323	95.855.000,00	89.568.935,66	0,061	127,247	100.547.000,00	91.216.715,79	0,063	129,274
Despesas Primárias Correntes	81.305.000,00	78.366.265,06	0,053	111,709	86.123.000,00	80.475.149,40	0,055	114,328	90.231.000,00	81.857.991,61	0,056	116,010
Pessoal e Encargos Sociais	45.485.000,00	43.840.963,86	0,029	62,494	48.213.000,00	45.051.245,06	0,031	64,002	51.106.000,00	46.363.605,85	0,032	65,707
Outras Despesas Correntes	35.820.000,00	34.525.301,21	0,023	49,215	37.910.000,00	35.423.904,34	0,024	50,325	39.125.000,00	35.494.385,76	0,024	50,303
Despesas Primárias de Capital	7.166.000,00	6.906.987,95	0,005	9,846	7.596.000,00	7.097.862,76	0,005	10,084	8.052.000,00	7.304.812,63	0,005	10,352
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.015.000,00	1.942.168,68	0,001	2,769	2.136.000,00	1.995.923,49	0,001	2,836	2.264.000,00	2.053.911,55	0,001	2,911
Resultado Primário (III) = (I – II)	4.998.580,00	4.817.908,43	0,003	6,868	4.710.620,00	4.401.702,78	0,003	6,253	3.148.700,00	2.856.515,59	0,002	4,048
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	3.709.600,00	3.575.518,07	0,002	5,097	3.889.800,00	3.634.711,24	0,002	5,164	4.109.100,00	3.727.795,03	0,003	5,283
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	105.000,00	101.204,82	0,000	0,144	125.000,00	116.802,64	0,000	0,166	135.000,00	122.472,64	0,000	0,174
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	8.603.180,00	8.292.221,69	0,006	11,820	8.475.420,00	7.919.611,38	0,005	11,251	7.122.800,00	6.461.837,98	0,004	9,158
Dívida Pública Consolidada	380.000,00	366.265,06	0,000	0,522	346.000,00	323.309,70	0,000	0,459	315.000,00	285.769,50	0,000	0,405
Dívida Consolidada Líquida	(9.841.000,00)	(9.485.301,21)	-0,006	-13,521	(10.431.000,00)	(9.746.946,62)	-0,007	-13,847	(11.057.000,00)	(10.030.962,90)	-0,007	-14,216
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	1,30	2,00	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	63,55	65,10	67,60
Câmbio (R$/U$$ - Final do Ano)	5,22	5,20	5,20
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,75	3,15	3,00
Projeção do PIB do Estado - R$ 1,00	154.440.460.000,00	157.529.269.000,00	160.679.855.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	72.782.800,00	75.330.000,00	77.778.500,00

2023	2024	2025
Valor Corrente / 1,0375	Valor Corrente / 1,0702	Valor Corrente / 1,1023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
LEI 3.431/2022 - LDO

ANEXO II

Programa: 0007 - DEFESA CIVIL

OBJETIVO: Conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, destinadas a evitar desastres ou minimizar seus impactos para a população e a restabelecer anormalidade social.

Lei 3.431/22 - LDO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.179	Capacitação de Servidores	Unidade	2,00	1.200,00	Servidor Capacitado
Total Programa				**1.200,00**	

Programa: 0021 - Modernização da Administração Tributária Municipal

OBJETIVO: Incrementar a arrecadação com o objetivo de equilibrar as finanças públicas e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.021	Aquisição de Veículos	Unidade	1,00	80.000,00	Veículo Adquirido
1.022	Sua nota vale uma nota	Unidade	5,00	10.000,00	campanha realizada
Total Programa				**90.000,00**	

Programa: 0052 - Fundo cidades

OBJETIVO: Promover a melhoria consistente e continuada da qualidade de vida da população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.017	Elaboração de Projetos	Unidade	5,00	500.000,00	Obra Realizada
1.019	Aquisição de Equipamentos	Unidade	5,00	100,00	Equipamento adquirido
2.157	Construção e manutenção de praças públicas	Porcentagem	2,00	3.500.000,00	Praça Construída/Mantida
Total Programa				**4.000.100,00**	

Programa: 0053 - Bem Estar Animal

OBJETIVO: Proporcionar qualidade de vida e condições que sejam adequadas às necessidades e a natureza dos animais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.178	Castração de animais	Unidade	38,00	62.200,00	Animal castrado
Total Programa				**62.200,00**	
Total Geral				**4.153.500,00**	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: educação Basica Municipal, Emissão: 23/09/2022 , às 12:35:00 .